

PORTARIA Nr 383/CBMSC/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALDECI TABORDA DOS SANTOS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 923511-6 a contar de 07 Nov 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar